



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CAMPUS JOÃO PESSOA



ATA 1/2024 - CCL/DLOG/DAPF/DG/JP/REITORIA/IFPB

ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 (EDITAL Nº 01/2024 - DIREÇÃO GERAL)

PROCESSO ELETRÔNICO: 23326.002814.2024-97

Edital Chamada Pública n.º 01/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS JOÃO PESSOA E MANGABEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 02/09/2024 – HORA DE INÍCIO: 09h e 20 min.

Aos 02 (dois) dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, no horário de nove horas e vinte minutos, em sessão pública virtual, reuniram-se membros da Comissão Local de Gestão e Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFPB Campus João Pessoa, quais sejam, Patrícia Soares Grimaldi (Presidente da comissão - virtualmente), Tarcísio Duarte da Costa e Flora Alexandre Meira Costa, nomeados pela Portaria 463/2024 REITORIA/IFPB, de 26 de março de 2024, composta pelos seguintes servidores: Patrícia Soares Grimaldi (Presidente da comissão), Paulo Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Livaldina Salviano da Nóbrega, Flora Alexandre Meira Costa, Tarcísio Duarte da Costa, Melina Maia Cantidio, Sílvia Helena Valente Bastos Pilar e pelo estudante Luiz Felipe de Moura Segundo e responsáveis por coordenar a Chamada Pública PNAE/2024 no âmbito do IFPB Campus João Pessoa e Mangabeira. Sob a presidência de Karolina Yonara Lucena de Castro, Coordenadora de Compras e Licitações do IFPB Campus João Pessoa, objetivando a seleção dos projetos de venda e a análise dos documentos de habilitação dos proponentes interessados na Chamada Pública N.º 01/2024, que visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE, decorreu-se o feito.

Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação de habilitação e projeto de venda, no período de 08 a 28 de agosto de 2024, verificou-se que foram entregues a essa Comissão, por meio eletrônico, a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA/MARIA DAS DORES JENUÍNO BARROS (Representados por João Igor Rocha)	GRUPO INFORMAL
COOPRAFE - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	GRUPO FORMAL

CAPRIBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	GRUPO FORMAL
INHAMECOOP - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBÉRCULOS DA PARAIBA	GRUPO FORMAL
COOAPIL - COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLE DO ROCHA LTDA	GRUPO FORMAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do PNAE, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, além da Lei nº 5.764/1971 que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, foram abertos os projetos de venda enviados pelos interessados. Todos os projetos de venda recebidos foram validados e posteriormente enviados via e-mail a todos os participantes juntamente com os documentos de habilitação a serem, posteriormente, verificados pela Comissão Local, com vistas a promover a eficiência do feito.

Não houverem propostas enviadas fora do prazo editalício.

Quando da análise dos projetos de venda, verificou-se que:

- Os itens 1, 2, 3 e 4 foram contemplados por dois projetos de venda (INHAMECOOP e COOPRAFE), de forma que foi necessária a aplicação de critérios de prioridade de seleção previstos no item 6 do edital. Aplicando-se o critério do item 6.2, II, identificou-se que ambas as cooperativas estão localizadas na Região Geográfica Imediata de João Pessoa, considerando os critérios estabelecidos pelo IBGE. Não sendo possível a aplicação dos critérios seguintes, aplicou-se o critério de prioridade do item 6.3, III, a, verificando-se pelas CAF das referidas cooperativas que a COOPRAFE conta com 50% de agricultores familiares a INHAMECOOP conta com um total de 88,24% de agricultores familiares, sendo, portanto, adjudicado os citados itens para esta.
- O item 5 foi contemplado apenas no projeto de venda da COOPRAFE tendo sido adjudicado para a mesma.
- O item 6 foi contemplado pelos projetos de venda da COOPRAFE e do grupo informal representado pelo Sr. João Igor Rocha. Contudo, conforme as normas editalícias (item 6.3, III), grupos formais têm prioridade sobre grupos informais, de forma que a adjudicação do referido item foi feita em nome da COOPRAFE.
- Os itens 7 e 8 foram contemplados, exclusivamente, pelo projeto de venda enviado pela CAPRIBOM sendo, dessa forma, adjudicados para esta.
- O item 9 foi contemplado, exclusivamente, pelo projeto de venda enviado pela COOAPIL sendo, dessa forma, adjudicado para esta.

Procedeu-se à abertura da documentação de habilitação enviada pelos grupos formais participantes e verificou-se que todos atenderam aos requisitos editalícios.

Encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pela Coordenadora de Licitações do Campus João Pessoa Karolina Yonara Lucena de Castro, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Local de Gestão e Execução do PNAE no IFPB Campus João Pessoa presentes na sessão e enviada por meio eletrônico aos participantes da sessão.

REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos após 24h úteis do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da Coordenação de Compras e Licitações do IFPB Campus João Pessoa (licitacao.jpa@ifpb.edu.br), respeitosamente somente dentro do prazo acima.

(Assinado eletronicamente)

Karolina Yonara Lucena de Castro
Presidente da Sessão

(Assinado eletronicamente)

Patrícia Soares Grimaldi
Presidente da Comissão

(Assinado eletronicamente)

Tarcísio Duarte da Costa
Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

Flora Alexandre Meira da Costa
Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Karolina Yonara Lucena de Castro**, COORDENADOR(A) - FG2 - CCL-JP, em 06/09/2024 08:47:05.
- **Flora Alexandre Meira Costa**, COORDENADOR(A) - FG2 - DDE-JP, em 06/09/2024 09:26:03.
- **Patricia Soares Grimaldi**, COORDENADOR(A) - FG1 - CPPAS-JP, em 06/09/2024 09:57:27.
- **Tarcisio Duarte da Costa**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 06/09/2024 13:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 600871

Verificador: 8bad5f6667

Código de Autenticação:

